

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 671/2022

Publicado no Mural
da CMJN

Em

12/08/2022
André

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na data de hoje, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

agosto de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de agosto de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo